



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 360, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora MARIA HEROILTA LACERDA, CPF/MF 126.449.298-73, matrícula funcional nº 9340, para o exercício de suas funções na Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, com lotação na 1ª Delegacia de Polícia de Luziânia-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA